

DECRETO Nº 2.900, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

14/01/2020 | [Decretos](#)

DECRETO Nº 2.900, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Leandro Inácio Wastowski, Prefeito em exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.960/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 02 - Administração Geral

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria da Administração

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0009 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio

Projeto/ Atividade: 1.026 - Concessão de incentivos fiscais para instalação de novas indústrias e comércio

Elemento - 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Valor - R\$ 4.000,00

Recurso: 001 - Livres

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte rubrica:

Atividade: 03.99.28.999.0000.0.099- Reserva de Contingência

Elemento - 9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência

Valor - R\$ 4.000,00

Recurso: 001 - Livres

- 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS), aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Leandro Inácio Wastowski

Prefeito em exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vilmar Person

Secretário da Administração